



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 98, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Referenda o ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias ao Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, para gozo em data oportuna.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11, Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 65/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls.1695/1697) e o que consta do Processo MA-1290/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu 3 (três) dias de folga compensatória ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, para gozo em data oportuna, em razão de sua designação em regime de sobreaviso e efetiva atuação em plantão judiciário, nos dias 16 e 17-2-2024, conforme Portaria nº 56/2024/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphal Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região